



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.034, de 23 de julho de 2018.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 8.973/2018;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos dos bens abaixo mencionados, adquiridos pela Unidade Escolar EMEIF JOSÉ SEBASTIÃO, e que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 1 (uma) Multifuncional lazer DCP Brother, Nota Fiscal nº 0093716
- 2 (duas) Caixa de som Multiuso c/ USB-livstar, Nota Fiscal nº 0001219;
- 1 (uma) roçadeira gasolina LAT 2,0 HP 51,6 TOYAMA, Nota Fiscal nº 0512222.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva-Itália, 23 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO